



**PROCESSO Nº 13518/2025 REPRESENTAÇÃO** ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 446/2025-OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU SRA. VALCILEIA FLORES MACIEL, OS SERVIDORES SR. CHRISTIAN GALVÃO DA SILVA, SRA. FLAIDE FLAVIANE GALVÃO FERREIRA, SRA. LUANA MARCELA PACHECO MOTA, SRA. MARIA ERIVANIA ARAÚJO GALVÃO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, PAGAMENTO INDEVIDO DE SALÁRIOS E VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 15 de julho de 2025.**

**PROCESSO Nº 13518/2025 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE ENVIRA EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1080/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10.052/2018.

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 16 de julho de 2025.**

Atenciosamente,

**SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de julho de 2025.**

  
**BIANCA FIGLIUOLO**  
Secretária de Tribunal Pleno

